



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 321/2025

JOEL DE SOUZA CARVALHO, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** a instalação de um Playground na praça do bairro Niterói.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um playground se faz necessária diante da importância de oferecer às crianças um espaço adequado e seguro para o lazer, a socialização e o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. O brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e constitui elemento essencial para a formação integral da infância.

Sala de sessões, 10 de setembro de 2025.

JOEL DE SOUZA CARVALHO

Vereador - PP

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1064/2025
Data: 10/09/2025 - Horário: 12:39
Legislativo